

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NÃO HOUVE REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO** por este Poder Legislativo nos últimos 10 (dez) anos.

Itabuna/BA, 15 de maio de 2024.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:343153
22504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente